SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº 2.764, de 15 de janeiro de 2001

Dispõe sobre referendo de Convênio entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Arapongas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Arapongas, para a implantação do Projeto **"CAMPEÕES EM CASA COM A CAIXA"**, nos Núcleos Habitacionais: Del Condor, Águias, Padre Bernardo Merckel e adjacências, direcionando aos participantes crianças, jovens e adolescentes, atividades recreativas, culturais e sociais.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de janeiro de 2001

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

JOSÉ CARLOS P. DE TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Gazeta da Cidade
Em 20 / 01 / 2001
Funcionária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº 2.764, de 15 de janeiro de 2001

Dispõe sobre referendo de Convênio entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Arapongas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Arapongas, para a implantação do Projeto **"CAMPEÕES EM CASA COM A CAIXA"**, nos Núcleos Habitacionais: Del Condor, Águias, Padre Bernardo Merckel e adjacências, direcionando aos participantes crianças, jovens e adolescentes, atividades recreativas, culturais e sociais.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de janeiro de 2001

JOSÉ CARLOS PRADO DE TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ A. BISCA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
GAZETA DA CIDADE
Em, 20 / 01 / 2001
Funcionário